

Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena, 02 - centro
38720-000 - Lagoa Formosa - Minas Gerais

ATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL 063/2016 - PROCESSO 113/2016

Aquisição de equipamentos de informática para as Unidades Básicas de Saúde, conforme Proposta n 11333.479.000/1140-02. Exclusivo para participação de ME, EPP, EIRELI e MEI.

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sede desta Prefeitura, reuniu-se o Pregoeiro Carlos Alberto Coelho e Membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria N°. 004/2016 de 04 de janeiro de 2016, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o n°. 063/2016, cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos de informática para as Unidades Básicas de Saúde, conforme Proposta n 11333.479.000/1140-02. Exclusivo para participação de ME, EPP, EIRELI e MEI.** O Pregoeiro declarou aberta a sessão e solicitou as credenciais dos representantes presentes. Apresentou os envelopes 01 e 02, devidamente lacrados: **Comercial Soares e Mota Ltda EPP**, representada pelo Sr. Nilton José Pereira; **E PC Informática Ltda**, representada pelo Sr. Paulo César de Carvalho e Silva; **Gonçalves e Teixeira Ltda ME**, representada pelo Sr. Wender Gonçalves Ferreira; **InfoDirect Comercial Ltda ME**, representada pelo Sr. Wanderson Leandro da Silva; **Jaine Rosa Branquinho 08567805619**, representada pelo Sr. Clenio Geraldo Ribeiro; **Livre Soluções Inovadoras Eireli EPP**, representada pelo Sr. Jose Maria Lourenço Neto; **Patos Distribuidora Ltda ME**, representada pelo Sr. Paulo Sergio Dias; **Peg Informática Ltda EPP**, representada pelo Sr. Lucimar Luciano Lopes Soares; **Suely Terezinha Queiroz Ferreira ME**, representada pelo Sr. Renato da Cunha Ferreira Junior. O(s) interessado(s) apresentaram declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Passou-se então para a abertura do envelope n°. 01 - Proposta de Preço. Aberta a etapa competitiva, o(s) licitante(s) foram convocado(s) para dar (em) lance(s) verbais na presença do Pregoeiro, considerando o menor valor unitário por item ofertado. Após análise da(s) proposta(s) apresentada(s), a(s) empresa(s) foram classificada(s) conforme dispõe o edital. Após o encerramento da etapa de lance(s) da sessão pública, o Pregoeiro declara a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme mapa de apuração em anexo. Verificada a documentação do(s) licitante(s) vencedor (es) o pregoeiro declara o(s) mesmo(s) devidamente habilitado(s) na forma da lei e do edital. O(s) representante(s) presente(s) na sessão concorda(m) com a decisão do Pregoeiro, e renuncia(m) expressamente ao direito de interpor recursos quanto à fase de julgamento e habilitação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão, e o(s) proponente(s) que assim o desejar (em).

Lagoa Formosa, 03 de agosto de 2016.


Carlos Alberto Coelho
Pregoeiro

Publicado em 03/08/16
Condições Art. 84, § 1º da Licit

Membros:













Fornecedor GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA ME

Requisitante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Requisitante Final AQUISIÇÃO DE EQ. E MAT. PERMANENTE - SAÚDE

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
3	14.238	MONITOR 18,5" (1366X768) ALIMENTADO DE ENERGIA POR CABO USB, TECNOLOGIA LED, ECONOMIA DE ENERGIA EM RELAÇÃO A UM LCD COMUM, COM MAIOR DURABILIDADE. CONTRASTE DINÂMICO ESTIMADO 20.000.000:1. MENU OSD CONTROLADO PELO MENU COM INTERFACE GRÁFICA AMIGÁVEL TIPPO ÍCONES DE CELULAR, TEMPO DE RESPOSTA RÁPIDO E RESOLUÇÃO HD.	AOC	un	21,000	391,000	8.211,000

Total por requisitante final 8.211,000

Total do Fornecedor 8.211,000

Fornecedor JAINE ROSA BRANQUINHO 08567805619

Requisitante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Requisitante Final AQUISIÇÃO DE EQ. E MAT. PERMANENTE - SAÚDE

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	22.031	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, MOUSE USB 800DPI 2 BOTÕES SCROLL COM FIO, FONE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, TECLADO USB ABNT2 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD/ROM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: COMPUTADOR, TECLAO, MOUSE, CAIXAS DE SOM.	INTEL PAUTA	un	21,000	1.554,000	32.634,000
2	22.022	IMPRESSORA A LASER COMUM QUE POSSUA VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 19 PPM EM TAMANHO CARTA E/OU 18 PPM EM TAMANHO A4. RESOLUCAÇÃO DA IMPRESSÃO APROXIMADA DE ATÉ 400 X 600 X 2 DPI. MEMÓRIA INTERNA DE NO MÍNIMO 2 MB. CICLO DE TRABALHO APROXIMADO ATÉ 5000 PÁGINAS/MÊS, SENDO A SAÍDA PARA PRIMEIRA PÁGINA ATÉ 8,5 SEGUNDO APÓS COMANDO. LIGUAGEM PADRÃO DA IMPRESSORA BASEADA EM HOST. QUE POSSUA APENAS 01 CARTUCHO NA COR PRETA. DEVERÁ TER SUPORTE A SURESUPPLY E INSTALAÇÃO POR CD. CONEXÃO PADRÃO DE 1 USB COM 2.0 DE ALTA VELOCIDADE. PAINEL DE CONTROLE COM NO MÍNIMO 02 LUZES INDICADORAS COM LED. GRAMATURA DE MÍDIA RECOMENDADA FRENTE E VERSO DE NO MÍNIMO 60 A 105 G/M² (16 A 28LB). DEVE ACEITAR PAPEL LASER, SULFITE, FOTOGRAFICO, ÁSPERO, VELLUM, ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTÃO, TRANSPARÊNCIAS, CARTÕES POSTAIS E TAMANHOS CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, CARTÕES POSTAIS, ENVELOPES Nº 10 E MONARCH. A BANDEJA DEVERÁ TER ENTRADA PARA NO MÍNIMO 150 FOLHAS DE TAMANHOS ESTIMADOS EM 147 X 211 A 216 X 356 MM (5,8 X 8,27 A 8,5 X 14 POLEGADAS). OPÇÕES DE IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO MANUAL. PROCESSADOR TENSÍLICA/266, CORES BRANCO E CINZA. TENSÃO VOLTAGEM DE 110V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVERÁ ACOMPANHAR CABO DE ALIMENTAÇÃO, TONNER INICIAL PRETO, CD (S) COM SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO, GUIA DE PRIMEIROS PASSOS, FOLHETO DE SUPORTE DE INSTALAÇÃO INTELIGENTE, CABO DE CONEXÃO USB.	SAMSUNG	un	13,000	737,000	9.581,000

Publicado em 03/08/16
 Conforme Art. 54, § 1º da Lei
 Autor Responsável

R
 (4)
 J

Total por requisitante final 42.215,000



Total do Fornecedor	42.215,000
Total da Licitação	50.426,000

Publicado em 03/09/16
Conforme Art. 17, § 1º, do L. 1413/2012
Rector Residência

R
e
J
A
D